

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 292149
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 291339
PORTARIA: 336/2011

Objetivo: Participar do Fórum Municipal das ações estratégicas do Projeto "Tijolo Verde" realizadas no município de São Miguel do Guamá

Fundamento Legal: processo nº. 2011/396445 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
São Miguel do Guamá/PA - Brasil
Servidor(es):
28290/José Alberto da Silva Colares (Diretor Geral) / 0,5 diárias (Completa) / de 06/10/2011 a 06/10/2011
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
CONCESSÃO DA FLORESTA ESTADUAL DO PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 292248

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR, torna público que será realizada, nos termos do Art. 39 da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, da Lei nº. 11.284/2006, Audiência Pública relativa ao pré-edital de Licitação Pública, por critério de melhor preço e técnica, que tem por escopo a concessão florestal na Floresta Estadual do Pará. A Audiência Pública será realizada nos municípios, datas e horários a seguir discriminados:

Município	Data	Horário
Almeirim	05/11/2011	14:00h - 18:00h
Monte Alegre	07/11/2011	14:00h - 18:00h
Belém	11/11/2011	14:00h - 18:00h

Os locais das audiências públicas serão divulgados no site virtual do Instituto de Desenvolvimento Florestal (www.ideflor.pa.gov.br) e através dos meios de comunicação dos municípios onde ocorrerão as referidas audiências.

Belém, Pará, 06 de outubro de 2011.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Diretor Geral

ATO JUSTIFICANDO A CONVENIÊNCIA DA CONCESSÃO FLORESTAL NA FLOTA PARÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 292426

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará, Sr. JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES, designado por Decreto Estadual, publicado no D.O.E nº. 31.824/2011, de 03/01/2011, com fundamento no art. 12, da Lei nº. 11.284/2006, e no art. 2º, incisos III e V, da Lei estadual nº. 6.963/2007, em atenção aos termos legais, vem justificar a conveniência da concessão florestal na Floresta Estadual (FLOTA) do Pará, criada em dezembro de 2006 através do Decreto Estadual 2.608/2006.

Conforme consta no PAOF 2011, publicado no DOE nº. 31.883, de 29/03/2011, as Florestas Públicas Estaduais estão distribuídas em 39 municípios, em 10 Regiões de Integração, com destaque para a região do Baixo Amazonas que detém 81,7% de todas as florestas públicas estaduais, dentre as quais a FLOTA Paru, inserida nos municípios de Alenquer, Obidos, Monte Alegre e Almeirim, com uma área total de 3.609.460,466 ha, com área prevista para concessão florestal de 435.500,00 ha, a qual abrange somente os municípios de Almeirim e Monte Alegre.

O Plano de Manejo da FLOTA Paru, aprovado pela portaria da SEMA nº. 3.725 de 7 de dezembro de 2010, é fruto de uma parceria entre a SEMA e o Consórcio Calha Norte, constituídos pelas seguintes instituições: Instituto do Homem e Meio Ambiente da Amazônia (IMAIZON), Instituto de Manejo e Certificação Florestal e Agrícola (IMAFLORA), Conservação Internacional (CI), Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG), Sociedade Alemã para a Cooperação Internacional (GIZ) e Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará (IDEFLOR). O plano incorporou propostas de pesquisadores, instituições governamentais, sociedade civil e principalmente a comunidade diretamente envolvida.

De acordo com plano de manejo no zoneamento da FLOTA Paru foram identificadas três categorias de intensidade de intervenção: baixa, moderada e alta. Além das zonas definidas conforme o grau de intervenção, duas outras zonas foram consideradas: a de ocupação temporária e de amortecimento. Segundo o plano de manejo, a Flota do Paru apresenta nove tipos de vegetação: i) floresta ombrófila densa submontana (75%); ii) floresta ombrófila densa de terras baixas (2%); iii) floresta ombrófila densa aluvial (>1%); iv) floresta ombrófila aberta submontana (6%); v) floresta ombrófila aberta de terras baixas (0,05%); vi) cerrado (0,4%); vii) refúgio submontana (0,07%); viii) floresta de transição (13%); e ix) formação pioneira (>1%); além de clareira natural (>1%). O desmatamento na FLOTA, em 2008 correspondeu a uma área de 5.197 ha (0,15%). O restante (3%) é composto por água, nuvem e áreas onde não foi possível coletar informações.

Dentro da estrutura do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, a FLOTA Paru está destinada a utilização sustentável dos recursos disponíveis, ou seja, atividade econômica sustentável, por si só, é justificada em seu interior. Somando a esse raciocínio o advento da Lei 11.284/2006 determina que a exploração de recursos naturais em florestas públicas só se dará mediante concessão florestal através de licitação pública, sendo naturalmente conveniente que os processos de concessões florestais ocorram, prioritariamente, dentro dessa categoria de Unidade de Conservação.

Oportunamente, cada vez mais o setor madeireiro vem buscando alternativas para obtenção de matéria-prima de origem legal. Nesse contexto, o processo de concessão florestal

se apresenta como solução para, não apenas, disponibilizar matéria-prima de origem legal, mas internalizar recursos oriundos da floresta dentro dos municípios onde estas estão inseridas, além de incentivar o desenvolvimento de populações e economia local, gerando emprego, renda e acima disso, mantendo a integridade do recurso florestal e permitindo que o a floresta continue fazendo parte do patrimônio do Estado. Neste sentido, estando a FLOTA Paru apta para concessão florestal, será lançado o edital de licitação para concessão florestal na referida área, conforme objeto e unidades de manejo descritas abaixo, constantes na minuta do pré-edital, apreciado pelo Conselho Consultivo da FLOTA Paru e aprovado pela Comissão Estadual de Floresta (COMEF).

3. OBJETO
3.1. A presente licitação tem por objeto outorgar a concessão florestal para a exploração dos produtos e serviços indicados neste edital nas unidades de manejo florestal (UMFs) localizadas na Floresta Estadual do Pará, criada pelo Decreto nº 2.608, de 04 de dezembro de 2006, em conformidade com o Plano de Manejo da Floresta Estadual (FLOTA) do Pará, abrangendo os municípios de Almeirim e Monte Alegre, no Estado do Pará, aprovado pela Portaria nº 3.725, de 06 de dezembro de 2010, da Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado do Pará, publicado no D.O.E. nº 31.806, de 07 de dezembro de 2010, conforme mapa e memorial descritivo constante do Anexo 1. São objetos da concessão florestal as seguintes Unidades de Manejo Florestal (UMFs):

Unidade de Manejo Florestal (UMF)	Área (ha)
UMF I	99.868,54
UMF II	90.115,11
UMF III	42.249,52
UMF IV	44.630,49
UMF V	41.954,47
UMF VI	41.604,55
UMF VII	24.965,52
UMF VIII	25.065,99
UMF IX	25.031,14
Total	435.485,33

Desta forma, considerando a vocação para concessão florestal da área eleita, bem como sua inclusão no Cadastro Estadual de Florestas Públicas - CEFLOP, e a necessidade de ofertar matéria-prima de origem legal para o setor florestal, está justificada, nos termos legais, a concessão florestal na Floresta Estadual do Pará.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Diretor Geral

Secretaria de Estado
de Obras Públicas

PORTARIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 292244
DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 347 DE 04 DE OUTUBRO DE 2011
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO os termos do Processo nº2011/397523 - SEOP de 03/10/2011,

RESOLVE:
DESIGNAR o Técnico em Gestão de Obras Públicas - (Engenheiro) **MARCELO CARDOSO NAGANO**, matrícula nº 57176086/1, lotado na Gerência de Fiscalização desta Secretaria, como Fiscal de obras de **Adaptação funcionais na residência do Governador, em Belém.**

PORTARIA Nº 349 DE 05 DE OUTUBRO DE 2011
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO os termos do Processo nº2011/400196 - SEOP de 04/10/2011,

RESOLVE:
DESIGNAR o Engenheiro **PAULO AUGUSTO TELLES LINS**, lotado na Gerência de Fiscalização, como fiscal de obra de construção da Unidade e Assistência de Alta Complexidade em Oncologia Unacom, no Hospital Regional no município de Tucuruí/PA, em substituição ao Engenheiro **PAULO FRACINETTE MARQUES.**

TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 348 DE 05 DE OUTUBRO DE 2011
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO o Memorando nº 30/2011 de 04/10/2011;

RESOLVE:
1. **DETERMINAR** que o servidor abaixo relacionado passe a cumprir, no período de **03/10 a 01/11/2011**, a jornada de trabalho em regime de tempo integral;

NOME	MATRÍCULA	CARGO
RAIMUNDO MACEDO CARRERA	3281175/1	FACINEIRO

II. AUTORIZAR o pagamento da gratificação correspondente, conforme Art. 137, da Lei 5.810, regulamentada através dos Decretos nºs 2538/84 e 2608/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Estado de Obras Públicas

Secretaria de Estado
de Transporte

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 292015
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 290061
PORTARIA: 432/2011

Objetivo: Participar de reunião na Sede Central, para tratar de assuntos de interesse do 10ºNR.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24.01.94
Origem: SANTARÉM /PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil
Servidor(es):
2036762/Nelsi Neif Sadeck (Engenheiro Civil) / 4,5 diárias (Completa) / de 17/10/2011 a 21/10/2011
Ordenador: FRANCISCO MELO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 292022
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 290070
PORTARIA: 433/2011

Objetivo: Participar de reunião na Sede Central, para tratar de assuntos de interesse do 10ºNR.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24.01.94
Origem: CAPANEMA /PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/Salinhas/PA - Brasil
Servidor(es):
20393461/Rildo Junqueira Mesquita (Bracal) / 2,5 diárias (Completa) / de 17/10/2011 a 19/10/2011
Ordenador: FRANCISCO MELO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 291985
PORTARIA: 467/2011

Objetivo: Realizar visita técnica no 4º Núcleo Regional
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil
Servidor(es):
572152613/Luiz Antonio Gomes de Castro (Chefe da Divisão de Navegação e Travessias) / 4,5 diárias (Completa) / de 17/10/2011 a 21/10/2011
Ordenador: FRANCISCO MELO

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nº PUBLICAÇÃO: 292007
Errata da Publicação Nº 287076
Ordem de Execução de Serviço: 024/2011-DTT
Valor: 62.999,24
Data: 20/09/2011

Vigência: 20/09/2011 a 20/10/2011
Objeto: construção de uma (01) ponte em madeira de lei sobre o Rio Japerica (9,0m x 4,20m), localizada na PA-324, no trecho: Santa Luzia/ Japerica, no município de São João de Pirabas, pertencente a Região de Integração do Rio Caetés 2º N.R.

Convite: 262011/1
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
26782118215340000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: LIDER ENGENHARIA LTDA
Endereço: Tv Rui Barbosa, Bairro: Nazaré, 1569
CEP: 66035-220 - Belém/PA
Telefone: 9182949827
Ordenador: EDUARDO CARNEIRO DA SILVA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 292418
TERMO ADITIVO: 3

Data de Assinatura: 27/09/2011
Vigência: 28/09/2011 a 11/11/2011
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Em virtude da vazante do Rio Arraia, a ponte provisória de desvio construída em madeira e que se encontra submersa apresentou abalos em função das correntezas e arrasto de materiais (troncos e outros), que causaram impactos na estrutura da mesma.
Contrato: 115-10
Exercício: 2011
Contratado: J.J.R. - CONSTRUTORA LTDA.
Endereço: Av Carajás, Bairro: Centro, 814
CEP: 68540-000 - Conceição do Araguaia/PA
Email: jrconstrutoraaltda@hotmail.com
Telefone: 9434214880
Ordenador: FRANCISCO MELO